

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 114/2021

Decreto Suplementar nº 114/2021

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 906/2020 de 22/12/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO: 2.6 - MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	450.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	450.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO: 1.10 - Conclusão de Melhoria da infraestrutura do açude Pessoa de São Miguel	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	44.000,00
AÇÃO: 1.16 - Construção de mirante	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	65.000,00
AÇÃO: 1.19 - Construção do Memorial da Coluna Preste	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	29.000,00
AÇÃO: 1.22 - Construção, Melhoria e Restauração de Praças	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	110.000,00
AÇÃO: 1.28 - Reforma, ampliação e melhoria do mercado público	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	104.000,00
AÇÃO: 1.32 - Aquisição de Veículos	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
AÇÃO: 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	
Despesa: 33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	29.000,00
AÇÃO: 2.313 - Elaboração e Implantação do plano de arborização municipal	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	19.000,00
Total de Anulações de Dotações	450.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	450.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	
TOTAL:	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 28/06/2021, revogada as disposições em contrário.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8B3C53BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2021. Edição 2578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>